



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026

PROCESSO Nº 69/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO INTITULADA: FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE CRAS E CREAS.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

PROCESSO Nº 69/2026

1 – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação intitulada: Formação para coordenadores de CRAS e CREAS.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;” ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

5 - CONTRATADA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.811.797/0001-17, com sede na Rua Uruguai, 122 Sala 03, Box, 135, Centro, Itajai/SC - CEP 88.301-320, neste ato representado pela Administrador o Sra. Anne Danielle Verrino Coelho, portadora do CPF nº XXX.347.289-XX.

6 – VALOR TOTAL: R\$ 1.595,00 (Hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

A capacitação será realizada na cidade de Maringá/PR, nos dias 04 e 05 de maio de 2026.

Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
59591 - TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO COORDENADORES E ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO	01	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de junho de 2026.

8 – JUSTIFICATIVA: A capacitação permanente é essencial para os profissionais que atuam dentro da Política de Assistência Social, bem como, àqueles que fazem parte do atendimento voltado à população em situação de vulnerabilidade social.

Neste sentido, compreendemos que a capacitação contínua dos nossos trabalhadores reflete na forma de atuação de cada um e na qualidade do atendimento prestado aos nossos usuários. Ainda, capacitar-se garante que o profissional se mantenha atualizado e antenado para as diversas transformações que ocorrem na política pública como um todo e que, interferem significativamente na atuação profissional destes trabalhadores.

Temos ainda, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS que estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social. Esta, sem dúvidas, é mais uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e da qualificação



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Neste sentido, os entes devem oferecer oportunidades de formação e capacitação que permitam tanto a apreensão dos conhecimentos necessários ao qualificado desempenho de suas funções laborais, como a construção de novos conhecimentos, que permitam ao servidor a melhoria contínua da qualidade de trabalho que realiza, bem como o seu desenvolvimento como profissional, além de garantir que os recursos públicos desta política pública sejam alocados e executados da forma mais correta possível.

É importante salientarmos ainda que, a Secretaria de Assistência Social elabora anualmente o Plano de capacitação, prevendo temáticas de acordo com a demanda apresentada pelos equipamentos, através de suas equipes.

A Secretaria de Assistência Social teve significativos avanços ao conseguir realizar a contratação de coordenadores para CRAS e CREAS. Esta era uma reivindicação antiga das equipes que atuam junto a estes equipamentos, bem como esta necessidade de haver uma pessoa designada especificamente para essa função está prevista na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH/SUAS. A coordenadora do CRAS, que irá participar desta capacitação é servidora que exerce cargo em comissão e, anteriormente a esta nomeação, não tinha conhecimento do funcionamento da Política de Assistência Social como um todo.

A capacitação intitulada: Formação para coordenadores de CRAS e CREAS, será de grande importância para a coordenação do CRAS compreender de fato qual é sua atribuição junto ao equipamento de atendimento da Assistência Social.

O objetivo principal da capacitação é fornecer subsídios teóricos, metodológicos técnicos, operativos e éticos para a construção crítica da gestão do trabalho no SUAS, contribuindo para a ressignificação do trabalho realizado pela coordenação dos CRAS potencializando o pleno cumprimento de suas funções e seguranças afiançadas, na perspectiva de garantia de direitos.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo	Elemento - Descrição
09	02	0008.0245.0027	2072	33390394800	3956	Serviço de seleção e treinamento

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

LAIARA WESCHENFWELDER
Secretaria de Assistência Social

JAIR BOKORNI
Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 14 de abril de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, N° 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitações para servidores que integram a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, nomeada através da Portaria nº 342/2026 e para servidores do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em favor da **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.811.797/0001-17, no valor total de R\$ 1.595,00 (Hum mil quinhentos e noventa e cinco reais), como o previsto Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico, tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação nº 23/2026.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

JAIR BOKORNI

Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026 – PROCESSO Nº 69/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação intitulada: Formação para coordenadores de CRAS e CREAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, aliena “f” da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.811.797/0001-17.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;” ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.595,00 (Hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de junho de 2026.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 15 de abril de 2026.

JAIR BOKORNI

Prefeito